



Portaria nº 049/2025 - GP

Massapê do Piauí – PI, 07 de fevereiro de 2025

**Declara a vacância de cargo de
Conselheiro Tutelar e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo Conselheiro Tutelar **Gil Paulo da Silva** apresentando renúncia do seu cargo a partir de 01 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 53, I, da Lei Municipal nº 346/2022, dispõe que a renúncia implica em vacância da função de membro do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 53, I, da Lei Municipal nº 346/2022, a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar ocupado por Gil Paulo da Silva, em virtude de renúncia apresentada.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito de Massapê do Piauí/PI